

MERCANTILIZAÇÃO E AS ESTRATÉGIAS DE PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL¹

COMMODIFICATION AND PRIVATIZATION STRATEGIES OF HIGHER EDUCATION IN BRAZIL

MERCHANTILIZACIÓN Y LAS ESTRATEGIAS DE PRIVATIZACIÓN DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR EN BRASIL

Alda Maria Duarte Araújo Castro ¹ 0000-0001-6740-6257

Maria Goretti Cabral Barbalho ² 0000-0002-0103-5956

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Natal, Rio Grande do Norte, Brasil; castroalda02@gmail.com

² Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Natal, Rio Grande do Norte, Brasil; barbalho.goretti@gmail.com

Resumo:

O artigo analisa a influência das diretrizes neoliberais nas políticas de educação superior, especialmente a partir da década de 1990, quando o Estado passou a reduzir seu papel no financiamento e regulação social, favorecendo a expansão do setor privado. O estudo considera que, tendo como referência a concepção neoliberal, que se tornou hegemônica, a educação superior passou a ser orientada por uma Agenda Global imposta por organismos multilaterais, com destaque para a Organização Mundial do Comércio (OMC). Tal entidade enquadrou a educação como serviço, contribuindo com a mercantilização do setor. Metodologicamente, o estudo é delineado através de análise bibliográfica e documental, com foco nas relações entre organismos multilaterais e políticas nacionais. Os resultados evidenciam que o Estado brasileiro adotou estratégias específicas que favoreceram a expansão da educação superior privada. Entre essas estratégias, pode-se mencionar a estruturação de programas de financiamento estudantil, parcerias público-privadas e flexibilização de normas e leis que possibilitaram a formação de grandes oligopólios educacionais, confirmando a centralidade da lógica mercantil e privatista na educação.

Palavras-chave: neoliberalismo; políticas educacionais; educação superior; privatização; mercantilização.

¹ Esse texto compõe essa seção temática, que integra o Projeto de Pesquisa financiado pelo MCTI/CNPq – Edital n. 16/2004, intitulado *Educação Superior e os processos de privatização na América Latina*, coordenado pela professora Dra. Alda Maria Duarte Araújo Casto (UFRN/UFPB).

Abstract:

The article analyzes the influence of neoliberal guidelines on higher education policies, especially from the 1990s onward, when the Brazilian State began to reduce its role in financing and social regulation, favoring the expansion of the private sector. The study argues that, with the neoliberal conception becoming hegemonic, higher education began to be guided by a Global Agenda imposed by multilateral organizations, especially the World Trade Organization, which classified education as a service, contributing to the commodification of the sector. Methodologically, the study is based on bibliographic and documentary analysis, focusing on the relationships between multilateral organizations and national policies. The results highlight that the Brazilian State adopted specific strategies that favored the expansion of private higher education. Among these strategies, one can mention the structuring of student financing programs, public-private partnerships, and the flexibility of norms and laws that enabled the formation of large educational oligopolies, confirming the centrality of the mercantile and privatist logic in education.

Keywords: neoliberalism; educational policies; higher education; privatization; commodification.

Resumen:

El artículo analiza la influencia de las directrices neoliberales en las políticas de educación superior, especialmente a partir de la década de 1990, cuando el Estado empezó a reducir su papel en el financiamiento y regulación social, favoreciendo la expansión del sector privado. El estudio considera que a través de la concepción neoliberal, que se ha convertido en hegemónica, la educación superior pasó a ser orientada por una agenda global impuesta por organismos multilaterales con énfasis para la Organización Mundial del Comercio, que encuadró la educación como un servicio, contribuyendo con la mercantilización del sector. Metodológicamente, este estudio se referencia en el análisis bibliográfico y documental con enfoque en las relaciones entre organismos multilaterales y políticas nacionales. Los resultados evidencian que el Estado brasileño adoptó estrategias específicas que privilegian la expansión de la educación superior privada, entre ellas, programas de financiamiento estudiantil, alianzas público-privadas y flexibilización de normas y leyes que posibilitan la formación de grandes oligopolios educacionales, confirmando la centralidad de la lógica mercantil y privatista en la educación.

Palabras clave: neoliberalismo; políticas educativas; educación superior; privatización; mercantilización.

Introdução

As políticas educacionais têm sido fortemente influenciadas por diretrizes neoliberais implementadas pelos governos, sobretudo a partir da década de 1990. Essas diretrizes partem do pressuposto de que a diminuição do papel do Estado nas políticas sociais é essencial para o crescimento econômico dos países. Nessa perspectiva, as políticas públicas passaram a se reconfigurar em função de uma nova racionalidade estatal, fundamentada na lógica da

concorrência, em que o mercado assume, progressivamente, o papel de principal organizador da sociedade.

Segundo Dardot e Laval (2016, p. 7), o neoliberalismo é um “sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida”. Nesse sentido, constitui um ideário que reduz o papel do Estado nas políticas sociais e amplia sua atuação em prol da lógica do capital, incidindo sobre todos os aspectos da vida socioeconômica e política dos países subordinados a essa ideologia. Nesse cenário, as políticas sociais sofrem impacto direto, sobretudo pela diminuição do financiamento estatal, o que abre espaço para a expansão do setor privado e para a retração do espaço público, em especial no campo educacional.

A partir da concepção neoliberal, que se tornou hegemônica na maioria dos países ocidentais, a educação superior passou a ser orientada por uma Agenda Global defendida pelos organismos multilaterais, com vistas a adequá-la à reestruturação do modo de produção capitalista do século XXI. Entre esses organismos internacionais destaca-se a Organização Mundial do Comércio, que trabalhou incessantemente para enquadrar a educação como serviço, contribuindo com a mercantilização do setor.

Este artigo se estrutura para discutir a temática em quatro seções. A primeira debate o processo de mercantilização da educação superior no contexto de políticas neoliberais. A segunda apresenta a inserção da educação como serviço no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). A terceira discute algumas estratégias de mercantilização utilizadas pelo estado brasileiro para permitir a expansão da educação superior privada. E, por fim, a quarta seção discute o crescimento de oligopólios educacionais como a nova face da privatização no Brasil.

A mercantilização da educação superior em contextos neoliberais

A sociedade capitalista contemporânea passou por profundas transformações em decorrência do processo histórico-dialético no qual está inserida. Nesse cenário de mudanças estruturais, ganha destaque a crise do modelo de Estado intervencionista, de orientação keynesiana, caracterizado pela atuação ativa do Estado na economia, com o objetivo de promover o crescimento

econômico, o emprego e o bem-estar social. No início da década de 1970, essa forma de organização estatal começa a ser questionada, impulsionada, entre outros fatores, pelos choques do petróleo e pela crise fiscal decorrente das dificuldades em conciliar o crescimento econômico com os crescentes gastos públicos.

Nesse contexto, a concepção de Estado de bem-estar social cedeu lugar à proposta de um Estado mais enxuto, eficiente e com menor presença nas políticas sociais – o chamado Estado neoliberal –, que buscava restabelecer a compatibilidade entre a ação estatal e a lógica de expansão do capital.

O neoliberalismo foi conceituado por Anderson (1995, p. 22) como um

[...] movimento ideológico, em escala verdadeiramente mundial, como o capitalismo jamais havia produzido no passado. Trata-se de um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante, lucidamente decidido a transformar todo o mundo à sua imagem, em sua ambição estrutural e sua extensão internacional.

O neoliberalismo emerge como um conjunto de regras e princípios orientados para reformar o Estado e suas políticas, a fim de adequá-las a um novo modelo de organização social e econômica, na perspectiva de um estado mínimo, porém, mais eficiente, tendo como referência o mercado. Nesse contexto, o Estado é levado a assumir a função de regulador, “árbitro”, deixando para o mercado a função de interventor. A abrangência do neoliberalismo causa mudanças em caráter macro e micro na medida em que rege as relações econômicas em todos os níveis e busca alcançar seus objetivos, principalmente no que diz respeito à “diminuição” do Estado para as questões sociais e seu “aumento” para o setor privado (Anderson, 1995).

O processo de neoliberalização implicou na quebra das tradições de soberania do Estado e na redução de suas funções intervencionistas. Nesse ínterim, as estruturas estatais passaram a adotar um perfil de Estado mínimo, de caráter normativo e administrativo. Essa mudança se justificava com o argumento de que as intervenções estatais distorceriam o funcionamento do mercado e aumentariam as taxas de inflação. Segundo Anderson (1995) a abordagem neoliberal pode ser resumida como uma teoria que enfatiza o mercado como o principal mediador das necessidades sociais, e propõe o Estado mínimo como a única alternativa viável para a manutenção da democracia.

Alguns aspectos vinculam o neoliberalismo às transformações do Estado, especialmente no sentido de induzir reformas nos Estados nacionais. Essa dinâmica se dá principalmente em razão de que o capital, segundo os adeptos dessa agenda, precisava circular globalmente, de maneira que não encontrasse barreiras que pudessem se apresentar como obstáculos à sua circulação e à multiplicação dos seus interesses, processo que se intensificou a partir da década de 1990.

Assim, a efetivação de reformas no Estado gerou abertura das fronteiras para a entrada do grande capital. Outrossim, destaca-se a adoção de políticas focalizadas e a implantação do modelo gerencialista na condução dos serviços públicos. Este modelo traz, entre suas diretrizes, o estabelecimento de parcerias, a privatização ou a publicização dos serviços não exclusivos do Estado. Nesse sentido, pode-se afirmar que foram várias as estratégias e os movimentos utilizados pelo grande capital em busca de sua multiplicação, ao ponto de efetivar ações visando a satisfação de seus interesses utilizando cada vez mais o Estado.

Com vistas a promover adequações às novas demandas advindas do capital transnacional, os Estados nacionais foram induzidos a reformar a sua estrutura e forma de atuação. Para ser bem-sucedido, esse movimento do capital opera modificações no lado aparente do Estado, através das regulações, com destaque para o processo regulatório da década de 1990 (Barroso, 2005). Nessa nova dinâmica, o Estado exerce suas funções regulatórias, coercitivas e controladoras; sem essas funções, o sistema capitalista teria mais dificuldade para se expandir.

Ao avaliar os resultados da implantação das políticas neoliberais no âmbito global, Harvey (2008, p. 171) afirma que “[...] a principal realização substantiva da neoliberalização foi redistribuir, em vez de criar, riqueza e renda”. Essa verdade constata que as riquezas, que antes eram controladas pelo Estado burguês, foram redistribuídas para o capital privado e entraram em escala global no mercado especulativo, eliminando, assim, milhões de postos de trabalho, ao mesmo tempo em que deixou de criar outros. Esse processo é denominado pelo autor mencionado como “acumulação por espoliação”.

A acumulação por espoliação apresenta quatro traços ou determinações da sua essência. A primeira delas é a mercadorização e privatização de tudo que antes estava sob o domínio do Estado, a fim de servir como lastro para a abertura de novos espaços para a acumulação de capital. A segunda característica é a financeirização, que, segundo Harvey (2008, p. 171-173), relaciona-se com a desregulamentação da economia, que fez com que “[...] o sistema financeiro se tornasse um

dos principais centros de atividade redistributiva por meio da especulação, da predação, da fraude e da roubalheira”.

A terceira determinação se constitui na administração e manipulação de crises, cujo desdobramento implica a redistribuição de riqueza de países pobres para países ricos. Por fim, a quarta determinação ou traço seria a utilização do Estado para a redistribuição das riquezas, a qual se caracteriza pela articulação do capital com o Estado a fim de prestar serviços a este último e, conseqüentemente, a obtenção de vantagens financeiras.

Essa estratégia foi defendida pelos adeptos ao neoliberalismo em razão de que ampliava as possibilidades de multiplicação do capital através da utilização do setor privado ou terceiro setor para a oferta de alguns serviços, que antes eram oferecidos diretamente pelo Estado. Tal processo se daria pela privatização ou publicização dos serviços, necessitando que o Estado passasse por reformas a fim de que abrisse possibilidades para a ampliação do capital.

Nesse processo, grande parte dos capitalistas buscou estabelecer parcerias com o Estado para prestação de serviços e auferir ganhos, dando origem às parcerias público-privadas. Mesmo as áreas que permanecem sob controle do Estado devem ser geridas dentro da lógica mercantilista. Dessa forma, saúde, educação, previdência social e outras ações sociais são repassadas para a iniciativa privada. Para os defensores dessa política, a efetivação dessas ações seria melhor alcançada pelo mercado do que pelo Estado; as ações, assim, sairiam mais baratas e o acesso e universalização dos atendimentos seriam garantidos, graças aos mecanismos de concorrência.

A partir da concepção neoliberal, que se tornou hegemônica na maioria dos países ocidentais, a educação superior passou a ser orientada por uma Agenda Global para a educação. Essa agenda, imposta por organismos multilaterais, tenciona adequar a educação ao atendimento da reestruturação do modo de produção capitalista do século XXI. Nisso, aponta-se a Organização Mundial do Comércio (doravante, OMC), organismo internacional que trabalhou incessantemente para enquadrar a educação como serviço, contribuindo com a mercantilização do setor. Nesse sentido, há uma inversão dos valores atribuídos à educação, que perde o status de bem público e assume a condição de serviço comercial, reorientada de acordo com os princípios e a lógica do mercado e, gradativa e progressivamente, inserida nos circuitos do capital e, especialmente, de produção de mais-valia.

A lógica mercantil da OMC e a reconfiguração da educação superior

Nos últimos anos do século XX, as decisões relativas às políticas nacionais de educação adquiriram uma nova dinâmica, sendo agora efetivadas não só em nível nacional, mas seguindo direções e diretrizes de organizações internacionais com interesses na expansão dos mercados educacionais. Na perspectiva de Dardot e Laval (2016) – e assim como a estabilidade política, a livre circulação de capital, o ambiente favorável às empresas, a redução dos direitos sociais e sindicais, e os preços das matérias-primas –, a educação se torna um "fator de atração" para investimentos e desempenha um papel fundamental nas estratégias "globais" das empresas e nas políticas de adaptação dos governos. Nesse contexto, a educação se torna um "indicador de competitividade" de um sistema econômico e social, entre outros aspectos.

Portanto, a educação desempenha um papel crucial, estabelecendo uma estreita ligação com a globalização econômica. Isso resulta no envolvimento de organizações internacionais nas políticas educacionais de diversos países, com o objetivo de alinhar essas políticas às necessidades e à competitividade da economia globalizada. A formulação das políticas educacionais passou a ser fortemente influenciada por uma agenda global, que emergiu no contexto resultante da globalização econômica.

A mercantilização estrita da educação não resulta de acordos de livre comércio – como os inseridos no Acordo Geral de Comércio de Serviços/Organização Mundial do Comércio, ou mesmo nos acordos regionais ou bilaterais. O processo de conversão gradual – porém, acelerada – da educação em uma mercadoria decorre sem acordos institucionalizados ou balizamentos legais. Ocorre de modo bruto, diretamente pelos agentes do capital em interconexão com o Estado (Dowbor, 2020).

Na década de 1990, os organismos internacionais intensificaram o projeto de mercantilização da educação superior. A internacionalização como processo de desenvolvimento da pesquisa e produção de conhecimentos na educação superior tem sido alvo do projeto maior de tornar a educação superior um serviço qualificado e competitivo em âmbito mundial. Entre os organismos que defendem a inclusão da educação como serviço, podemos elencar a Organização Mundial do Comércio² e a

²Organização Mundial do Comércio é uma instituição criada com o objetivo de supervisionar e liberalizar o comércio internacional é um órgão de regulação internacional, que cria regras e normas sobre o comércio.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)³. Essas organizações são claramente voltadas para a reestruturação econômica, com forte influência nas políticas educacionais, especialmente de países de economia emergentes.

No que se refere ao papel desempenhado pela OMC, pode-se dizer que essa é a única organização internacional global que discute e cria as regras do comércio entre nações. Iniciou suas atividades em 1995 e tem atuado como principal instância para administrar o sistema multilateral de comércio. Entre os objetivos da instituição, está estabelecer um marco comum para regular as relações comerciais dos seus membros. A educação, de modo geral, e a superior, em específico, sofreu muitas pressões em termos de sua liberalização comercial, visto a predominante presença da iniciativa privada no fornecimento desses serviços.

Nesse sentido, a OMC conquistou grande “espaço” no contexto internacional e sua visão sobre o campo educacional é importante para compreender a flexibilização pela qual a educação vem passando. Na ótica da OMC, a educação é considerada como mercadoria, devendo seguir as legislações comerciais que são instituídas pela organização, que podem ser vendidas independente de sua função social.

Segundo o Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (1994),

A concepção da educação como um direito conflita com aquela que apresenta a educação como serviço e defende a ideia de que as necessidades básicas dos cidadãos seriam supridas de forma mais eficiente pelas instituições privadas, em razão dos mecanismos de mercado. O setor privado incentivaria a competição e diminuiria a burocracia e a inércia supostamente inerentes ao sistema público (Gats, 1994, p. 21).

Dessa forma, o crescimento exacerbado do setor educacional privado é visto pela OMC como algo benéfico para o crescimento da sociedade. Contudo, para isso acontecer, é necessário que existam liberalizações de serviços educacionais que facilitem a entrada de grupos estrangeiros no mercado educacional. Sobre este aspecto, Lima (2006) afirma que

A Organização Mundial de Comércio (OMC) tenta promover o desenvolvimento de condições que favoreça uma efetiva liberalização de

³ Órgão de importância internacional para assuntos que vão além da economia, incluindo educação e meio ambiente.

serviços educacionais e com isto viabilizar a presença de grupos internacionais nos mercados que permitam: maior rentabilidade, captação de subsídios concedidos pelo Estado ao setor educacional privado e a neutralização das restrições existentes sobre remessas de lucros, derivados da prestação de serviços educacionais (Lima, 2006, p. 15).

Ainda de acordo com Lima (2006), tanto os representantes da OMC quanto de países exportadores de serviços educacionais têm entendido que, a partir do momento em que um país reconhece a existência de instituições privadas, com fins lucrativos, como provedoras de programas educacionais, tais programas passam a ser identificados como serviços comerciais; por isso mesmo, devem ser submetidos às regras gerais impostas a qualquer serviço comercial, isto é, às regras estabelecidas pela OMC. Regras tais que, na atual conjuntura, disponibilizam um vasto processo de liberalização de serviços. Assim, a educação se torna um alvo de disputas e valorização do capital, passando a ser discutida em diversos fóruns internacionais, a partir da concepção da OMC.

Para atingir os seus objetivos a OMC ofereceu um caminho regulatório com a proposta de inclusão da educação como serviço a partir do Acordo Geral de Comércio e Serviços (GATs – *The General Agreement on Trade in Services*), no qual a educação e mais 11 serviços são passíveis de liberalização internacional (1994). Nesse contexto, a educação passa, em seus vários níveis e modalidades, a ser um serviço internacional mercadorizado.

As formas de serviço educacional internacionalizado, segundo Azevedo (2008), dividem-se em quatro setores: Cross-border supply (oferta transfronteiriça), que envolve programas presenciais ou a distância, aplicação de testes e sistemas de avaliação; Consumption abroad (consumo no exterior), caracterizado pela migração de estudantes, professores e pesquisadores para cursos de curta ou longa duração em outro país; Commercial presence (presença comercial), quando a instituição se instala no exterior por meio de joint-ventures ou franquias; e Presence of natural persons (presença pessoal do provedor), referente à mobilidade temporária de especialistas, professores e pesquisadores para atuar como palestrantes, docentes visitantes ou consultores.

Esses novos serviços se inserem na atual configuração da educação superior como mercadoria educacional defendida pela OMC no âmbito do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATs). Nessa perspectiva, a educação passa a ser um dos doze serviços abarcados por esse acordo, que tem como objetivo promover a liberalização do comércio de serviços no âmbito do processo de liberação progressiva e sistemática das

barreiras comerciais.

Em uma conjuntura onde a educação é considerada como mera prestação de serviços e não como um direito, a Educação Superior é alvo das maiores tentativas de mercantilização, mesmo que a maior parte das vagas desse nível de ensino já seja ofertada pelas instituições privadas. Alvo de pressões não apenas por privatização pura e simples, mas também para trazer elementos da gestão privada para sua gestão, a universidade precisa repensar sua atuação, bem como seus processos e mesmo a forma de se fazer universidade (Castro; Kato; Pontes, 2024).

A visão que o setor privado possui em relação à Educação Superior no Brasil é a de que, “em decorrência da necessidade perene do serviço que aporta e das altas margens de lucros geradas nos últimos anos, é, atualmente, uma das opções de investimento de fluxos de capital internacional” (Caleffi; Mathias, 2017, p. 13), o que a transforma em mercadoria submetida às mesmas lógicas de valorização financeira que outros setores da economia. Essa perspectiva reduz a educação a um campo de acumulação de capital, esvaziando sua função social e pública. Nesse cenário, as estratégias implementadas para consolidar o modelo de privatização em curso — como a expansão de conglomerados educacionais, a financeirização do setor e a crescente dependência de incentivos estatais — revelam um projeto político que subordina o direito à educação aos interesses do mercado.

Estratégias de privatização da educação superior no Brasil

No contexto global a partir da década de 1990 a educação superior passou a assumir novas demandas com o objetivo de promover e desenvolver as competências necessárias ao mundo do trabalho. Considerada um dos fatores decisivos para o desenvolvimento, a educação assume, em tempos recentes, uma crescente centralidade nas agendas globais como uma estratégia para a inserção dos países no mundo globalizado. Desse modo, pode-se destacar, algumas das dimensões que caracterizam o ensino superior na atualidade e evidenciam as suas principais tendências, tanto nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento, entre elas, o crescimento acelerado das matrículas no ensino superior e a diversificação das fontes de financiamento e de

instituições, denotando um processo de massificação e de universalização da educação superior.

A expansão da educação privada no Brasil não é recente, pelo contrário, remonta o período do regime militar (1964-1985). As políticas públicas desse período possibilitaram a ampliação de espaços da iniciativa privada, fato que acarretou a expansão desse nível de ensino, particularmente do setor empresarial/mercantil, baseado na concepção de educação como um negócio. No entanto, a partir da década de 1990, essa expansão se consolida com as normativas adotadas pelo Estado brasileiro, as quais possibilitaram o crescimento das Instituições Privadas da Educação Superior no Brasil, mais especificamente aquelas de natureza mercantil.

Segundo Sguissardi (2008, p. 64-65), esse processo vai ocorrer baseado em um diagnóstico realizado no final do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (1998), que apontava como principais dificuldades do ensino superior no Brasil, a saber: a) o esgotamento do modelo único baseado na indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; b) um sistema muito pequeno para o tamanho e as necessidades do país; c) inadequação do processo de credenciamento de novas instituições; d) falta de um sistema abrangente de avaliação do ensino de graduação; e) desafio de modernizar o ensino de graduação; e f) ineficiência do uso dos recursos públicos na parte federal do sistema.

A reconhecida necessidade de expandir o alcance da educação superior no país desafiou a estrutura educacional brasileira a encontrar estratégias que permitissem esse avanço, principalmente na dimensão do acesso a esse nível de educação. A necessidade de expansão foi permeada sobretudo pelos anseios em criar bases estruturais e produtivas capazes de lograrem espaços mais significantes e lucrativos no mercado mundial, bem como promover avanços no processo de desenvolvimento tecnológico de uma nação que se encontra em estágio de dependência econômica e também de produção tecnológica obsoleta em comparação aos países do centro do capitalismo (Leher; Santos, 2024).

Alguns fatores foram determinantes para a expansão da educação superior privada no Brasil. Entre eles, a interferência dos agentes internacionais e a ação decisiva do estado, por meio de incentivos financeiros; a criação de programas indutores da expansão privada e da aprovação de normativas cada vez mais flexíveis, permitindo que a educação privada se constituísse em um campo profícuo para os investimentos privados, estreitando cada vez mais as fronteiras público-privadas.

Um exemplo dessa estratégia foi o Programa Universidade para Todos (PROUNI), criado pelo governo brasileiro e formalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. O programa visava conceder bolsas de estudos parciais e/ou integrais para alunos em condições socioeconômicas vulneráveis em Instituições Privadas de Ensino Superior (com ou sem fins lucrativos) em troca de isenções fiscais para as instituições que aderissem ao programa.

O PROUNI exerceu um importante papel para o processo de expansão do ensino superior brasileiro, sobretudo, impulsionando as matrículas na esfera privada. Entretanto, é importante afirmar que ampliar o acesso sem as devidas estratégias de permanência, que possibilitem a conclusão do ciclo de graduação, não é o suficiente para alcançar a correção do problema estrutural de acesso, assim como o desenvolvimento social almejado pela agenda expansionista.

Ao discutir a eficiência do programa, Carvalho (2006) argumenta que:

[...] o programa pode trazer o benefício simbólico do diploma àqueles que conseguirem permanecer no sistema e, talvez, uma chance real de ascensão social para poucos que estudaram no seletivo grupo de instituições privadas de qualidade. Mas, para a maioria, cuja porta de entrada encontra-se em estabelecimentos lucrativos e com pouca tradição no setor educacional, o programa pode ser apenas uma ilusão e/ou uma promessa não cumprida (Carvalho, 2006, p. 995-996).

Embora o programa tenha permitido importantes avanços no que tange ao acesso ao ensino superior, ele atuou não apenas com essa face democratizante do ensino, mas também como uma medida de socorro às instituições privadas. Os aportes financeiros vindos do ProUni poderiam ultrapassar 2 bilhões de reais anuais. Tal valor seria superior ao indicado pelos estudos de reitores para ampliar o ensino superior noturno, que seria uma medida de extrema valia para a democratização do acesso e permanência dos alunos trabalhadores nas Instituições públicas de ensino superior (Leher; Santos, 2024).

Outro Programa de grande importância para a expansão privada foi o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), criado ainda no governo FHC com o objetivo de substituir, com as mesmas fontes de recurso, o Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes (CREDUC), de 27 de maio de 1999. Formalizado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa que induz a relação público-privada com

a utilização do Fundo Público⁴ destinado à concessão de financiamento aos estudantes que estejam matriculados regularmente em IES privadas de avaliação positiva, nos moldes do Ministério da Educação (MEC). Inicialmente, o FIES contemplaria até 70% do custeio cobrado pelas IES privadas referentes ao estudante. Posteriormente, com a Portaria Normativa nº 14, de 28 de junho de 2012, abriu-se a possibilidade de os alunos conseguirem até 100% do financiamento, desde que cumprissem com as regras estabelecidas pelo programa (Brasil, 2012).

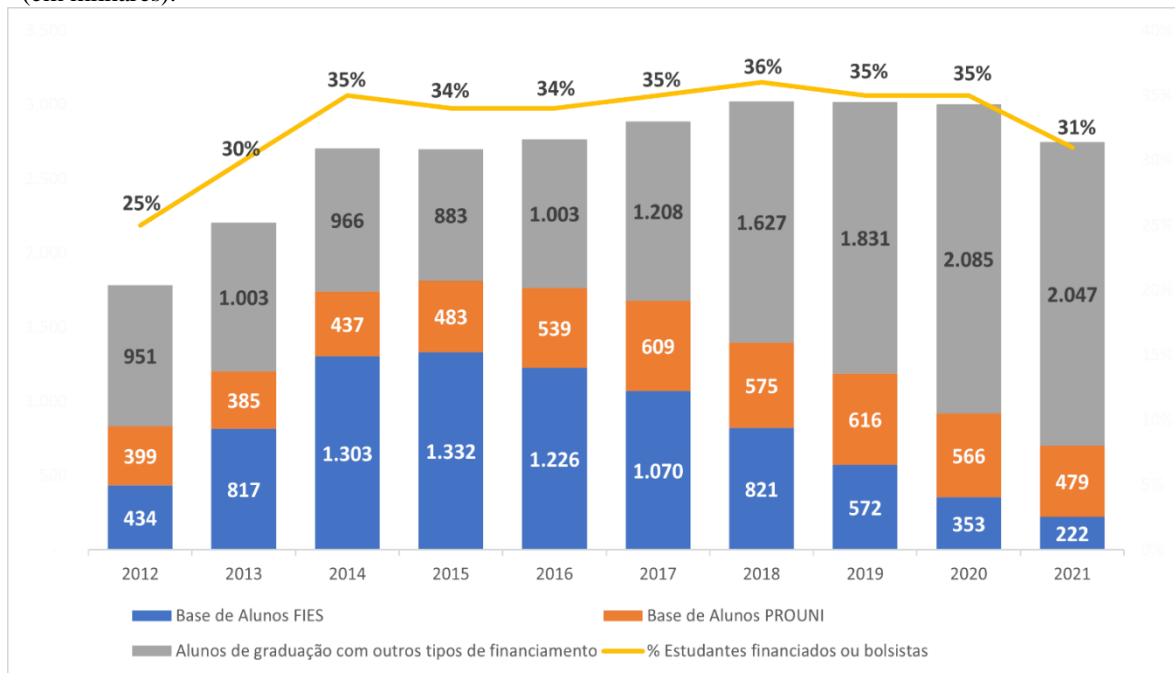
Ao longo dos anos o FIES sofreu várias modificações, entre as quais a flexibilização na forma de financiamento para atender às demandas do mercado educacional. Reformulado pela Lei nº 12.202/2010 que promoveu uma maior flexibilização em suas normas, permitiu que os estudantes efetivassem o financiamento em qualquer período do curso, bem como protelando a carência de pagamento e seu período de quitação (Brasil, 2010). Em 2017, uma nova normativa foi aprovada pela Lei nº 13.530 de 2017 instituindo o que ficou conhecido como Novo FIES. A principal mudança foi a função de garantia do crédito ao FIES, de modo que essas mudanças acarretaram o fim da fase de carência e o pagamento ligado à renda do estudante financiado.

A Lei nº 14.375, de 2022, originada da Medida Provisória 1090/2021, entrou em vigor em 22 de junho de 2022. Ela trata também sobre renegociar débitos de estudantes com o FIES em contratos firmados até o segundo semestre de 2017. A reformulação do programa promoveu uma maior flexibilização em suas normas, bem como o acesso à adesão ao programa por parte das instituições e dos alunos. Tal fator permitiu com que os alunos realizassem o financiamento em qualquer período do curso, bem como adiando a carência de pagamento e seu prazo de quitação. Além disso, os estudantes pertencentes aos cursos de licenciatura e medicina poderiam ter leves amortizações em suas dívidas mediante prestação de trabalho nas redes públicas de ensino e saúde.

Os dois Programas, PROUNI e FIES, são responsáveis, em sua maioria, pelo financiamento estudantil no Brasil, conforme pode ser observado no Gráfico 1.

⁴O **fundo público** envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, além do próprio orçamento, as empresas estatais, a política monetária comandada pelo Banco Central para socorrer as instituições financeiras.

Gráfico 1 – Estudantes da Educação Superior com Financiamento no Brasil no período de 2012 a 2021 (em milhares).



Fonte: Hoper Educação, 2023.

O Gráfico 1 mostra o financiamento da educação superior no Brasil, considerando a base de dados de alunos financiados pelo FIES, PROUNI e outros tipos de financiamento. Faz-se necessário reafirmar que os financiamentos estudantis engendrados pelos programas federais foram responsáveis por uma parcela significativa do crescimento do setor privado. Segundo Carvalho (2006), esses programas de financiamento realizados pelo Estado têm como principal função a criação de condições de sustentação financeira para as instituições privadas já existentes, visto que os limites de poder aquisitivo de grande parte da população poderiam representar não apenas em um decréscimo da procura desses serviços, mas também na inadimplência dos alunos já matriculados.

Considerando apenas os dados do financiamento público por meio dos Programas FIES e PROUNI, é possível fazer algumas observações, tomando como referência o Gráfico 1. O FIES foi o maior programa de financiamento estudantil do País até o ano de 2019, quando é ultrapassado pelas bolsas do PROUNI. No ano de 2012, o PROUNI financiou 399 mil alunos, sofrendo um decréscimo no ano de 2013, tendo uma pequena redução de contratos firmados; volta a crescer até o ano de 2017, quando chega no seu auge com 609 mil financiamentos. A partir daí, tem início um processo de retração do financiamento estudantil e o Programa chega no ano de 2021 com 479 mil bolsas

concedidas. Algumas medidas podem ser explicativas da retração do Prouni, entre elas, o ajuste fiscal e as mudanças nas políticas para a educação. Com a mudança de governo, a partir de 2016, houve uma reavaliação do Programas e as novas diretrizes priorizaram a redução de gastos e o endurecimento das regras de concessão de bolsas e financiamentos.

Ainda considerando os dados do Gráfico 1, o FIES apresenta uma trajetória ascendente até o ano de 2015, representando seu ano ápice, com o financiamento de 1.332.000 de estudantes. No ano de 2016, os números do financiamento apontam para uma queda brusca do financiamento e o Programa chega em 2021 com apenas 222 mil bolsas concedidas. Alguns fatores podem ser apontados como responsáveis pela redução do financiamento estudantil, a saber, a Emenda Constitucional nº 95, que definiu um teto para os gastos públicos por um período de vinte anos. Essa medida sacramenta o estrangulamento dos gastos sociais, abrindo um potencial regressivo na garantia dos direitos na história do país, com impacto nos programas de financiamento estudantil.

A redução nos contratos fez com que as IES privadas pressionassem por uma nova alteração nos marcos normativos (Souza 2021). As mantenedoras de estabelecimento da Educação Superior pressionaram o governo, fazendo com que o Comitê da Gestão do programa aprovasse modificações no FIES, por meio da Resolução nº 33, de 18 de dezembro de 2019. As principais medidas aprovadas foram: a) a retirada da limitação de renda, permitindo que qualquer pessoa pudesse tentar o financiamento; b) o término da exigência de que o estudante tivesse que se submeter ao Enem e que tivesse autonomia em relação ao processo do FIES; e c) a permissão para que as instituições realizassem seleção e contratação próprias (Brasil, 2019). Essas alterações foram ratificadas pela Portaria nº 535, de 12 de junho de 2020, e entraram em vigor no mesmo ano (Brasil, 2020).

É visível que essa capacidade de ofertar o financiamento estudantil a qualquer aluno, sem ter em conta a renda, amplia o público-alvo a que, originalmente, o programa se destinava. Da mesma forma, a desvinculação entre as modalidades de empréstimo, manutenção e anuidade oferece uma roupagem mercantilizada às modalidades do FIES, o que determina, mais uma vez, que a gestão do FIES segue mais ao interesse do capital do que às demandas da Educação Superior. Os programas de financiamento estudantil contribuíram para a formação e a expansão de oligopólios educacionais no país, enfraquecendo a autonomia do Estado e reforçando sua subordinação à racionalidade

neoliberal, que transforma a Educação Superior em campo privilegiado de acumulação de capital.

Oligopólios educacionais: a nova face da privatização no Brasil

Em tempos de globalização e mediada pelas tecnologias da comunicação e da informação, a sociedade atual tem como uma de suas características a abertura dos mercados e uma maior autonomia para que estes se autorregulem, reduzindo, assim, o poder do Estado na definição das políticas públicas.

Em âmbito nacional, observa-se uma crescente mercantilização da educação superior brasileira, impulsionada pela atuação de empresários – hoje identificados como a nova burguesia dos serviços educacionais –, interessados em expandir seus negócios e realizar investimentos massivos no setor. São investidores nacionais e internacionais que veem na educação superior brasileira um mercado promissor e altamente lucrativo, provocando movimentos de ampliação, aquisição e fusão das IES, formando grandes oligopólios que concentram boa parte das matrículas da educação superior no país.

Chesnais (1996, p. 15) define oligopólios como uma concentração dos meios de produção nas mãos de poucos, presente em setores que vão da alta tecnologia aos produtos em grande escala. Para o autor, a acumulação do capital é dada "pelas novas formas de centralização de gigantescos capitais financeiros (fundos mútuos e fundos de pensão), cuja função é frutificar principalmente no interior da esfera financeira". Nesse sentido, os oligopólios criam um espaço que estimula a rivalidade e barreiras que dificultam a entrada de novos concorrentes no setor. Esse espaço é a base da expansão desses grandes grupos, que também atuam de forma colaborativa e interdependente, ligando os grupos que dele fazem parte (Nascimento; Franco; Barbalho, 2021).

Os oligopólios têm contribuído para a transformação da educação em um produto a ser comercializado e lançado no mercado para ser adquirido por meio de estratégias de marketing cada vez mais ousadas e inovadoras. São estratégias que têm como finalidade atrair, conquistar e fidelizar seus estudantes-clientes com a venda de seus serviços, hoje disputados quase que individualmente pelas IES.

A formação desses oligopólios no campo educacional tem causado fortes mudanças na educação, que deixa de ser considerada um direito humano e passa a ser

tratada como um serviço, assumindo características cada vez mais hegemônicas pelos interesses mercantis, que se baseiam na lógica de mercado. Os mercados se ampliam e passam a ter a capacidade de absorver as mais diversas práticas humanas e oferecê-las na forma de mercadoria; são capazes, ainda, de agregar constantemente novos setores sociais à sua configuração, tornando-os mais expansivos sobre a realidade social.

A nova configuração que a mercantilização vem assumindo com a entrada de grupos estrangeiros na oferta da educação superior tem contribuído para a consolidação da mercantilização desse nível de ensino. Isso vem provocando um excessivo processo de privatização da educação brasileira, formando grandes oligopólios, no contexto de abertura de capital dos conglomerados educacionais na bolsa de valores.

Autores como Castro e Franco (2024) entendem que esse movimento propiciou a entrada do capital financeiro na educação superior, promovendo a internacionalização da oferta educacional, contribuindo também para sua financeirização. A alternativa encontrada pelos grandes grupos de ensino foi justamente se converterem em uma espécie de plataforma de valorização de capitais monetários disponíveis para aplicações financeiras.

Essas tendências de formação de oligopólios, na opinião de Souza e Chaves (2024), são caracterizadas pelos processos de aquisições e fusões e marcaram grandes avanços mercantis no Brasil. Essa tendência só se consolidou a partir de 2007, quando diversas IES privadas passaram por aquisições/fusões junto a conglomerados internacionais de ensino, os quais desenvolvem a dominância do mercado mundial, com uma forte intenção de absorver as empresas menores e formar oligopólios.

Os grandes percentuais de crescimento acontecem principalmente nas instituições privadas que contam com capital aberto, ou mesmo sendo majoritariamente de algum grupo educacional de caráter internacional que investe em bolsas de valores fora do Brasil (Souza; Chaves, 2024). Essas “empresas de ensino” conseguem reduzir seus custos operacionais, através da compra de materiais e equipamentos em grandes quantidades, podendo, assim, aumentar sua margem de lucro e diminuir significativamente o valor de suas mensalidades, dificultando a vida das pequenas faculdades.

Dessa forma, é pertinente observar, por meio do Tabela 1, a configuração das matrículas nos cinco maiores grupos privados do país.

Tabela 1 – Número de matrículas nos cinco grupos empresariais de capital aberto, por modalidade de ensino no Brasil – 2022.

<i>Grupos/Modalidade</i>	<i>Presencial</i>	<i>%</i>	<i>EAD</i>	<i>%</i>	<i>Total Geral</i>	<i>%</i>
<i>Setor Privado</i>	3.218.403	-	4.148.677	-	7.367.080	-
<i>Cogna</i>	202.084	6,3	769.451	18,5	971.535	13,2
<i>Yduqs</i>	263.122	8,2	493.385	11,9	756.507	10,3
<i>Ser Educacional</i>	121.012	3,8	118.873	2,9	239.885	3,3
<i>Ánima</i>	186.331	5,8	67.110	1,6	253.441	3,4
<i>Cruzeiro do Sul</i>	133.763	4,2	248.941	6,0	382.704	5,2
<i>Total dos Grupos</i>	906.312	28,2	1.697.760	40,9	2.604.072	35,3

Fonte: Brasil (2024).

Em 2022, segundo dados do INEP, o setor privado era detentor de 7.367.080 de matrículas; dessas, 3.218.403 estavam na modalidade presencial; 4.148.677 na modalidade a distância. Confirma-se, dessa forma, a supremacia da educação a distância na oferta dessas instituições; essa modalidade vem crescendo aceleradamente a cada ano desde que institucionalizada pelo governo brasileiro com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96.

Os cinco grupos empresariais são responsáveis por 35,3% do total das matrículas distribuídas em 28,2% de matrículas presenciais e 40,9% de matrículas na educação a distância. O maior grupo empresarial é a Cogna, com 971,535 de matrículas, representando 13,2% do setor privado, seguida da Yduqs, com 756.507 de matrículas, correspondendo a 10,3% do total. O setor que impulsiona a mercantilização, com fins lucrativos, é dirigido, a grosso modo, pelos fundos de investimentos que vêm lastreando o febril processo de aquisições de empresas educacionais pelos grandes grupos que, é preciso frisar, são, em grande parte, de capital aberto e têm ações negociadas na bolsa de valores (B3) e na Nasdaq.

Essa é uma situação que sofre impacto da redução do financiamento público e há uma tendência à redução do número de matrículas no setor como um todo, o que, com certeza, vai impactar nas matrículas e no lucro dessas corporações educacionais. No ano de 2002, os dados registravam uma forte ociosidade de vagas nas instituições privadas, significando muita oferta e pouca procura. Para Souza (2021) desde 2004, ao analisar os dados da expansão privada mercantil, já se constatava que 49% das vagas do setor privado estavam sem ocupação e que havia um aumento significativo do número de inadimplentes, o que, para o autor, apresentava claros sinais de exaustão da política de expansionista pela via privada.

Considerações finais

A partir da década de 1990, as políticas educacionais intensificaram os processos de privatização e mercantilização da educação superior procurando se alinhar às diretrizes neoliberais que defendem a redução do papel do Estado nas políticas sociais e a ampliação da participação do mercado. Nesse contexto, marcos regulatórios mais flexíveis favoreceram a expansão acelerada das instituições privadas, que passaram a concentrar parcela significativa das matrículas no ensino superior, consolidando um cenário de crescente hegemonia do setor privado na oferta educativa.

Um dos organismos internacionais que mais influenciou na incorporação da educação como um serviço, sujeito às normas do comércio, foi a OMC. A inclusão da educação como um serviço, que deve seguir as legislações comerciais que são instituídas, teve um grande impacto na função social da educação, que passou a ser preterida em função de sua sujeição às regras de mercado, que podem ser vendidas independente de sua função social.

No Brasil, as políticas adotadas para expandir a educação superior optaram por estratégias privatistas, favorecendo o processo de mercantilização induzida pelo aumento do imbricamento público-privado por meio de programas governamentais, que permitem a transferência do Fundo Público para instituições privadas mercantis com o objetivo de aumentar o acesso a esse nível de ensino.

A transferência de recursos do fundo público para o setor privado — seja por meio das isenções fiscais concedidas pelo PROUNI ou pelo financiamento estudantil viabilizado pelo FIES, mediante legislação mais flexível — foi decisiva para a adesão das instituições de ensino superior com fins lucrativos e para o equilíbrio financeiro de muitas delas. Esse processo evidencia que a expansão da Educação Superior no Brasil se estruturou fundamentalmente a partir da ascensão do capital privado, que se beneficiou tanto da flexibilização normativa quanto da desresponsabilização financeira do Estado, transformando a política educacional em um mecanismo de fortalecimento do mercado educacional.

O PROUNI e o FIES alcançaram importantes avanços no que tange ao acesso à educação superior, permitindo que significativa parcela de jovens recém-saídos da educação básica – o que inclui os oriundos da rede pública – tivessem condições de

adentrar nesse nível de ensino, que historicamente resguardava características restritas e elitistas.

Por outro lado, esses programas governamentais também sustentaram a formação de oligopólios no setor, o que possibilitou que, a partir de 2007, grandes grupos educacionais passassem a atuar na Bolsa de Valores. Nesse movimento, suas atividades foram reconfiguradas pela lógica empresarial, marcada por fusões e aquisições e pela crescente subsunção às formas de crédito educativo, como o financiamento e o parcelamento de mensalidades.

Essas estratégias consolidaram a lógica mercantil de transformar um direito social em serviço negociável. Como consequência, a educação superior brasileira passou a ser dominada pelo setor privado, que se tornou o principal ofertante. Esse movimento não apenas ampliou o grau de privatização e mercantilização, mas também comprometeu o caráter público da educação, subordinando-a aos interesses do mercado financeiro.

Referências

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

AZEVEDO, Mário Luiz Neves. Modelo inglês de educação superior e o processo de Bolonha. *In*: AZEVEDO, Mário Luiz Neves (org.). **Políticas públicas e educação: debates contemporâneos**. Maringá: Eduem, 2008. p. 251-269.

BARROSO, João. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. *In*: **Educação & Sociedade**. Revista de Ciências da Educação. Campinas: Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), 2005, v. 26, n. 92, p. 725-751.

BRASIL. Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010. Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112202.htm. Acesso em: 03 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil. Resolução nº 33, de 18 de dezembro de 2019. Dispõe sobre as regras de regulamentação do Programa de Financiamento Estudantil a partir do segundo semestre de 2020. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 18 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Resolucao-nr-33-Regulamentacao-do-FIES.pdf> Acesso em: ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 535, de 12 de junho de 2020**. Altera a Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil – Fies a partir do primeiro semestre de 2018, e dá outras providências. Disponível em: http://portalfiles.mec.gov.br/arquivos/portaria_535_12062020.pdf Acesso: 12 ago. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2023**. Brasília: INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados>. Acesso em: 21 jan. 2026.

CALEFFI, Paula; MATHIAS, Alexandre, J.L. **Universidade S.A. as companhias de capital aberto da educação superior no Brasil**. FGV, 2017.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. O PROUNI NO GOVERNO LULA E O JOGO POLÍTICO EM TORNO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 979-1000, out. 2006 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

CASTRO, Alda Maria D. A.; KATO, Fabíola B. G.; PONTES, Luma Barbalho; COSTA, Carolina Costa da. O modelo de Governança corporativa e as fundações privadas de educação superior pública federal: novas regulações entre o público e o privado. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 40, p. 2-23, 2024.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo; FRANCO, Maria Wanessa do Nascimento Barbosa. Oligopólios educacionais e a governança corporativa: um novo modelo de gestão da educação privada. **Revista Inter-Ação**, Goiânia, v. 49, n. 2, p. 1132–1149, 2024. DOI: 10.5216/ia.v49i2.79119. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/79119>. Acesso em: 29 dez. 2025.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A Nova Razão do Mundo**: Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo, Boitempo. 2016.

DOWBOR, Ladislav. **O capitalismo se desloca**: novas arquiteturas sociais. São Paulo. Edições SESC, 2020.

GATS. GENERAL AGREEMENT ON TRADE IN SERVICES. Seção introdutória (“Preamble”). Organização Mundial do Comércio (OMC), 1994. Disponível em: https://www.wto.org/english/tratop_e/serv_e/gsintr_e.pdf. Acesso em: 5 maio 2024.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HOPER EDUCAÇÃO. **Infográfico “CENÁRIO MERCADOLÓGICO EDUCACIONAL BRASIL - 2023”**.

LIMA, Manolita Correia. A OMC e o Mercado Educacional: das razões para o interesse às eventuais consequências. COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 7., Blumenau, 2006. **Anais ...** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/74644/t0111.pdf?sequence=> Acesso em: 20 maio 2025.

LEHER, Roberto; SANTOS, Maria Rosimary Soares de. **Governo Bolsonaro e autocracia burguesa**: expressões neofacistas no capitalismo dependente. In: LEHER, Roberto (org). Educação no Governo Bolsonaro: inventário da devastação. Expressão Popular: São Paulo, 2024.

NASCIMENTO, Emanuelle L. do; FRANCO, Maria Wanessa do N. B.; BARBALHO, Maria Goretti C. Financeirização, governança corporativa e oligopolização do ensino superior: os casos da Kroton Educacional e da Estácio Participações. In: OLIVEIRA, João F. de; CASTRO, Alda Maria D. A. (Org.). **Políticas de Educação Superior e PNE (2014-2024)**: expansão, avaliação financiamento e formação – v.1 – Curitiba: CRV, 2021.

SGUISSARDI, Valdemar. Modelo de expansão da educação superior no Brasil: predomínio privado/mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 105, p. 991-1022, 2008.

SOUZA, Matheus Lucas Silva de. **Programa de Financiamento Estudantil (FIES) no contexto do Plano Nacional de Educação (2014-2024)**: uma análise da expansão e privatização do ensino superior no Brasil e no Rio Grande do Norte. 2021. 188f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

SOUZA, Samantha Castro Vieira de; CHAVES, Vera Lucia Jacob. **A financeirização e a atuação de grupos estrangeiros no ensino superior privado no Brasil**. Campinas: Mercado de Letras. 2024.

Sobre as autoras

Alda Maria Duarte Araujo Castro. Doutorado em Educação (UFRGN). Professora Aposentada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Professora do programa de Pós-Graduação em Educação/UFRN. Grupo de Pesquisa: Educação Superior. Contribuições de Autoria: conceitualização; supervisão; análise de dados; redação original e escrita; revisão.

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1267050454995209>

Maria Goretti Cabral Barbalho. Doutorado em Educação (UFRGN). Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFRN. Grupo de Pesquisa: Educação Superior. Contribuições de Autoria: conceitualização; análise de dados; redação; revisão crítica e edição.

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9999709754863111>

Como referenciar

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo; BARBALHO, Maria Goretti Cabral .
Mercantilização e as estratégias de privatização da educação superior no Brasil **Revista
Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 22, n. 53, e18666, 2026. DOI:
10.22481/praxisedu.v22i53.18666